

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 251/2024

### ANEXO C – TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

**CEDENTE:** (Nome de quem está cedendo o direito de uso de voz e imagem)

**CESSIONÁRIO:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Novembro - Manaus/AM CEP: 66.020-130. CNPJ: 01.671.187/0001-18.

**OBJETO:** Cessão de Direitos para uso de voz e imagem do CEDENTE ao CESSIONÁRIO.

Pelo presente instrumento, o(a) CEDENTE, abaixo assinado, autoriza, expressamente, o CESSIONÁRIO a utilizar sua imagem e voz, na íntegra ou em partes, para fins previsto no edital de credenciamento nº XXX/2024, visando à exibição e reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o processo de transporte de sinal que venha a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO.

O(A) CEDENTE cede todo e qualquer direito autoral/patrimonial dela decorrente, salvaguardados os padrões de Ética e Moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do Direito, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira.

O CESSIONÁRIO poderá ceder o material a parceiros públicos ou privados, conforme sua conveniência, que dele farão uso na mesma extensão permitida por este instrumento. Preço referente à cessão de uso de imagem e voz já está incluído no valor acordado entre as partes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital de credenciamento nº XXX/2024, não sendo devido qualquer valor adicional, seja a que título for. A cessão tem caráter irrevogável e irretratável, enquanto durar o Termo de Credenciamento para a prestação de serviço.

O uso da imagem e da voz referidas deverão ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz do (a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado.

Local e data

---

Assinatura do(a) Intérprete